
***Goldman Sachs do Brasil
Banco Múltiplo S.A. -
Conglomerado
Prudencial***

*Demonstrações financeiras consolidadas em
30 de junho de 2018
e relatório do auditor independente*



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e Nota 3 - "Principais práticas contábeis".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais práticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras", que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 28 de agosto de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais práticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações financeiras de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

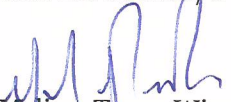


Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Melissa Tuxen Wisnik
Contador CRC 1SP221490/O-0



Conglomerado Prudencial Goldman Sachs
CNPJ: 04.332.281/0001-30

Balanco Patrimonial Consolidado
Em 30 de Junho
Em R\$ mil

Ativo	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	2018	2017
Circulante	10,240,474	9,097,447	Circulante	8,949,644	7,297,457
Disponibilidades	15,693	13,605	Depósitos (nota 14)	41,323	9,432
			Depósitos a prazo	41,323	9,432
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	6,287,143	2,558,125	Captações no mercado aberto (nota 15)	325,765	2,043,719
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	6,287,143	2,558,125	Carteira própria	91,229	1,639,998
			Carteira livre movimentação	234,536	403,721
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3,123,655	5,600,006	Obrigações por empréstimos (nota 16)	4,878,636	2,539,525
Carteira própria (nota 8)	569,529	998,665	Empréstimos no exterior	4,878,636	2,539,525
Vinculados a compromissos de recompra (nota 8)	91,574	1,651,222			
Vinculados a prestação de garantias (nota 8)	821,279	1,248,848	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	2,811,453	1,832,603
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1,641,273	1,701,271	Instrumentos financeiros derivativos	2,811,453	1,832,603
Operações de crédito (nota 10)	6,170		Outras obrigações	892,467	872,178
Empréstimos e títulos descontados	6,232	-	Sociais e estatutárias	-	2,082
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(62)	-	Carteira de câmbio (nota 11)	326,677	534,587
			Fiscais e previdenciárias (nota 18 (a))	212,521	123,590
Outros créditos	806,911	924,591	Negociação e intermediação de valores (nota 17)	264,805	152,714
Carteira de câmbio (nota 11)	327,464	535,505	Diversas (nota 18 (b))	88,464	59,205
Rendas a receber	7,761	9			
Negociação e intermediação de valores (nota 17)	322,694	356,588			
Diversos (nota 12 (a))	253,686	32,489			
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 12 (b))	(104,694)	-			
Outros valores e bens	902	1,120			
Despesas antecipadas	902	1,120			
Realizável a longo prazo	3,121,388	1,655,300	Exigível a longo prazo	2,706,641	2,021,190
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2,744,668	1,624,666	Depósitos (nota 14)	340,453	183,258
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	2,744,668	1,624,666	Depósitos interfinanceiros	3,361	3,130
			Depósitos a prazo	337,092	180,128
Operações de crédito (nota 10)	353,430		Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	2,352,982	1,783,019
Empréstimos	357,000	-	Instrumentos financeiros derivativos	2,352,982	1,783,019
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3,570)	-			
			Outras obrigações	13,206	54,913
Outros créditos	23,290	30,634	Diversas (nota 18 (b))	13,206	54,913
Diversos (nota 12 (a))	23,290	135,328			
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 12 (b))	-	(104,694)			
Permanente	22,582	27,385	Patrimônio líquido	1,728,159	1,461,485
Imobilizado de uso (nota 13)	22,582	27,385	Capital social	1,383,596	1,383,596
Outras imobilizações de uso	73,019	73,938	De domiciliados no exterior (nota 20 (a))	1,383,596	1,383,596
(-) Depreciações acumuladas	(50,437)	(46,553)	Reservas de capital (nota 20 (b))	29,851	22,770
			Reservas de lucros (nota 20 (c))	189,361	2,756
			Lucros (Prejuízos) acumulados	125,351	52,363
Total do Ativo	13,384,444	10,780,132	Total do Passivo e Patrimônio líquido	13,384,444	10,780,132



Conglomerado Prudencial Goldman Sachs
CNPJ: 04.332.281/0001-30

Demonstração Consolidada do Resultado
Em 30 de Junho
Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas da intermediação financeira	654,653	334,007
Operações de crédito	6,232	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	149,714	313,364
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	443,078	(130,434)
Resultado de operação de câmbio	55,629	151,077
Despesas da intermediação financeira	(541,350)	(224,832)
Operações de captação no mercado aberto	(25,951)	(127,286)
Operações de empréstimos e repasses	(511,767)	(97,547)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 10)	(3,632)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	113,303	109,174
Outras receitas (despesas) operacionais	118,175	(27,791)
Receitas de prestação de serviços (nota 23 (c))	343,408	151,631
Despesas de pessoal (nota 23 (d))	(143,194)	(122,682)
Outras despesas administrativas (nota 23 (e))	(52,376)	(39,836)
Despesas tributárias (nota 23 (f))	(36,406)	(15,983)
Outras receitas operacionais (nota 23 (g))	34,349	8,364
Outras despesas operacionais (nota 23 (h))	(27,605)	(9,285)
Resultado operacional	231,478	81,383
Resultado não operacional (nota 23 (i))	84	789
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	231,562	82,172
Imposto de renda e contribuição social	(99,615)	(23,837)
Provisão para imposto de renda (nota 19 (a))	(60,404)	(2,799)
Provisão para contribuição social (nota 19 (a))	(47,770)	(2,378)
Ativo fiscal diferido (nota 19 (b))	5,678	-
Passivo fiscal diferido (nota 19 (b))	2,881	(18,660)
Participações estatutárias no lucro	-	(2,082)
Lucro líquido do semestre	131,948	56,253
Lucro por ação (em reais)	0.10	0.04

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.



Conglomerado Prudencial Goldman Sachs
CNPJ: 04.332.281/0001-30

Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de Junho

Em R\$ mil

	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 dezembro de 2016	1,383,596	5,652	-	(1,134)	1,388,114
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (b))	-	17,118	-	-	17,118
Lucro líquido do semestre	-	-	-	56,253	56,253
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal (nota 20 (c))	-	-	2,756	(2,756)	-
Saldos em 30 de Junho de 2017	1,383,596	22,770	2,756	52,363	1,461,485
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1,383,596	15,684	182,764	-	1,582,044
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (b))	-	14,167	-	-	14,167
Lucro líquido do semestre	-	-	-	131,948	131,948
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal (nota 20 (c))	-	-	6,597	(6,597)	-
Saldos em 30 de junho de 2018	1,383,596	29,851	189,361	125,351	1,728,159

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	128,076	92,759
Lucro líquido do semestre	131,948	56,253
Ajustes ao lucro líquido	(3,872)	36,506
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	8,564	14,114
Reversão de provisões operacionais	-	(1,896)
Outras receitas/despesas operacionais	(3,879)	-
Depreciações e amortizações	2,567	3,546
Constituição de provisão para litígio trabalhista	5	-
Participações no lucro	-	2,082
Ativo e passivo fiscal diferido	(8,559)	18,660
Baixa do ativo imobilizado de uso	30	-
Juros não recebidos	(6,232)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3,632	-
Varição de ativos e obrigações	293,512	(1,043,118)
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	54,606	(968,362)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1,072,348	(1,739,178)
(Aumento)/redução em operações de crédito	(357,000)	-
(Aumento)/redução em outros créditos	(31,858)	(520,710)
Redução/(aumento) em outros valores e bens	111	(357)
Redução/(aumento) em depósitos	(74,850)	106,042
Redução/(aumento) em captações no mercado aberto	(700,630)	1,674,527
Imposto de renda e contribuição social pagos	(54,708)	(9,486)
Redução/(aumento) em outras obrigações	276,065	469,959
Juros recebidos	150,867	80,710
Juros pagos	(41,439)	(136,263)
Caixa originado (utilizado) nas atividades operacionais	421,588	(950,359)
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(1,273)	(400)
Baixa de imobilizado de uso	27	112
Caixa (utilizado) nas atividades de investimento	(1,246)	(288)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação em obrigações por empréstimos	3,546,029	883,472
Juros sobre o capital próprios pagos	(68,000)	(70,000)
Caixa originado nas atividades de financiamento	3,478,029	813,472
<u>(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>3,898,371</u>	<u>(137,175)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	97,385	586,917
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(8,564)	(14,114)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	3,987,192	435,628
<u>(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>3,898,371</u>	<u>(137,175)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

1) Contexto Operacional

O Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado Prudencial” ou “Conglomerado”) é composto pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) e por sua subsidiária integral Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”).

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008 o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 – Brasil Bolsa Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008 o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 a autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 27 de agosto de 2018, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas nos termos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional, da Circular nº 3.701/14, do BACEN, e regulamentações complementares.

Dessa forma, nos termos do artigo 1º, da Circular 3.701/14, foram utilizados requisitos que possibilitaram a apuração das informações contábeis das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial sujeitas à consolidação, como se em conjunto representassem entidade única, baseando-se preponderantemente nas técnicas de consolidação de demonstrações financeiras.

Ainda, conforme disposto no artigo 7º, da Resolução 4.280/13, na elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram aplicadas as definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

Por fim, para fins de consolidação e apresentação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, foram observados os procedimentos constantes do COSIF.

3) Principais Práticas Contábeis

(a) Consolidação

Conforme disposto no artigo 1º, da Resolução nº 4.280/13, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no País sobre as quais o líder do conglomerado, qual seja, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., detém controle direto ou indireto.

Nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Resolução nº 4.280/13, a existência de controle fica caracterizada por participações em empresas localizadas no País em que o líder do conglomerado detenha, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais ou poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

Assim sendo, diante do acima exposto, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enquanto subsidiária integral do Banco, caracteriza-se como entidade integrante do Conglomerado Prudencial.

Os saldos das contas patrimoniais e transações entre as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas advindas de operações entre entidades, são eliminados no processo de consolidação.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(c) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(f) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Ajuste ao valor de mercado - TVM”; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(g) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(h) Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99 (nota 10).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(i) Permanente

- **Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens. Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem.

(j) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não há *impairment* a ser reconhecido sobre ativos no semestre findo em 30 de junho de 2018.

(k) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "*pro rata*") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2018 o Conglomerado manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. Foi considerada alíquota nominal de 20% de CSLL para ajustes temporários a serem realizados até dezembro de 2018 e 15% para ajustes temporários a serem realizados a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelece a Lei nº 13.169/15.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em semestres futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(m) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (nota 22 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, “Outras Obrigações – Diversas”, em função do acordo de repagamento entre o Conglomerado e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital (“Política”) que destina-se a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de Capital - Basileia** – O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de Capital – Limite de Exposição por Cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
- **Limite de Exposição Cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco – Visão geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.

O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias “*commodities*”.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor-estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2018, caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 15.693 (2017 – R\$ 13.605) e por aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 3.971.499 (2017 – R\$ 422.023) (nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2018, estão constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas, no montante de R\$ 6.287.143 (2017 – R\$ 2.558.125) e compostas conforme abaixo demonstrado.

	2018		2017		
	Custo corrigido		Custo corrigido		
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Acima de 3 meses	Total
<u>Posição bancada:</u>					
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	212.918	200.197	413.115
Letras do Tesouro Nacional – LTN	69.332	69.332	15.899	-	15.899
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	1.930.337	1.930.337	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	3.981.256	3.981.256	784.255	908.102	1.692.357
Subtotal	5.980.925	5.980.925	1.013.072	1.108.299	2.121.371
<u>Posição financiada:</u>					
Letras do Tesouro Nacional – LTN	62.647	62.647	-	-	-

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	15.105	18.246	33.351
Subtotal	62.647	62.647	15.105	18.246	33.351
Posição vendida:					
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	212.303	212.303	89.933	62.184	152.117
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	31.268	31.268	124.495	126.791	251.286
Subtotal	243.571	243.571	214.428	188.975	403.403
Total	6.287.143	6.287.143	1.242.605	1.315.520	2.558.125

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

Os valores de mercado dos títulos públicos representam o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

Composição da carteira	2018		2017
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria	570.352	569.529	998.665
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	522.618	522.889	830.684
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	36.037	34.936	103.250
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	11.697	11.704	64.731
Vinculados a Compromissos de Recompra	91.563	91.574	1.651.222
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	91.563	91.574	1.651.222
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	831.444	821.279	1.248.848
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	9.018	9.063	150.860
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	394.645	385.078	858.920
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	385.057	384.414	239.068
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	42.724	42.724	-
Total da carteira	1.493.359	1.482.382	3.898.735

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

						2018	2017
	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação (1)							
Carteira própria	-	18.148	335.508	200.092	15.781	569.529	998.665
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	91.574	-	-	91.574	1.651.222
Vinculados à prestação de garantias na B3 (2)	42.724	18.445	129.973	368.190	261.947	821.279	1.248.848
Total	42.724	36.593	557.055	568.282	277.728	1.482.382	3.898.735

(1) Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

(2) Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

9) Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge* global).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como “VaR”. A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho estão representados como segue:

(a) Composição por indexador

			2018	2017
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	2.842.429	(2.499.526)	144.660.265	176.856.138
CDI x Euro	-	-	-	1.950.514
CDI x Eurolibor	-	(3.724)	184.449	184.449
CDI x IPCA	-	(52.306)	680.938	973.914
CDI x Libor	-	(226.800)	1.032.124	1.118.637
CDI x Pré	748.195	(753.552)	80.229.519	91.157.672
CDI x USD	-	(94.824)	1.507.424	4.881.058
CDI x USD Pré	-	(532.721)	5.198.829	-
Euro x CDI	-	-	-	1.950.514
Eurolibor x CDI	3.724	-	184.449	184.449
IPCA x CDI	-	(1.386)	33.933	342.979
Libor x CDI	136.735	-	814.112	889.808
Libor x USD	8.595	-	491.678	669.179
Ouro x Outros	126	-	33.360	-
Outros x Ouro	-	(126)	33.410	-
Pré x CDI	988.251	(517.254)	40.330.233	59.579.018
USD Pré x CDI	256.321	-	3.385.158	-
USD Pré x USD EMTA	141.404	-	2.415.122	-
USD x CDI	559.078	-	4.882.594	7.123.630
USD x Libor	-	(2.919)	268.572	437.866
USD EMTA x USD Pré	-	(313.914)	2.954.361	5.369.483
Outros x Outros	-	-	-	42.968
Opções de ações	59.469	(59.398)	1.776.639	324.116
Compra de opção de compra	18.109	-	473.491	81.779
Venda de opção de compra	-	(18.095)	472.858	81.779
Compra de opção de venda	41.360	-	415.234	80.279
Venda de opção de venda	-	(41.303)	415.056	80.279
Opções de moeda	3.847	(3.886)	829.770	-
Compra de opção de compra	2.603	-	12.798	-
Venda de opção de compra	-	(2.642)	12.798	-
Compra de opção de venda	1.244	-	402.087	-
Venda de opção de venda	-	(1.244)	402.087	-

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

NDF (<i>Non-deliverable forward</i>) de Moedas	202.880	(39.758)	12.484.030	11.184.233
Posição comprada	185.346	-	7.385.694	7.301.620
Posição vendida	17.534	(39.758)	5.098.336	3.882.613
Outros derivativos	47	(1.285.414)	15.085.195	1.513.470
Posição comprada	38	(9)	33.600	286.935
Posição vendida	9	(1.285.405)	15.051.595	1.226.535
Operações com futuros	74.876	(60.079)	65.416.085	79.677.890
Posição comprada	74.876	(129)	53.037.985	53.923.808
Cupom cambial - DDI	19.363	-	3.941.375	752.679
DI de 1 dia	55.431	-	44.393.919	51.261.939
Dólar	82	-	4.019.672	1.909.190
DAP	-	(129)	683.019	-
Posição vendida	-	(59.950)	12.378.100	25.754.082
Cupom cambial - DDI	-	(15.883)	6.495.058	5.201.152
DI de 1 dia	-	(43.528)	5.776.758	20.536.392
Dólar	-	(523)	74.784	-
SCS (1)	-	(16)	31.500	16.538
Termo de título público	1.277.269	(1.276.453)	1.278.506	1.590.018
Compra a termo de título público	562.206	(560.153)	562.206	501.128
Venda a termo de título público	715.063	(716.300)	716.300	1.088.890
Total	4.460.817	(5.224.514)	241.530.490	271.145.865

(1) *Swap* cambial com ajuste periódico.

Em 30 de junho de 2018 e de 2017, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica “Negociação e intermediação de valores” (nota 16).

(b) Composição do valor nominal por contraparte

						2018	2017
	Instituições Financeiras	Corporate	Institucional	B3	Setor Público	Total	Total
<i>Swaps</i>	6.293.304	8.742.309	129.624.652	-	-	144.660.265	176.856.138
Opções	82.020	414.885	1.302.313	807.191	-	2.606.409	324.116
NDF (<i>Non-deliverable forward</i>)	-	1.888.713	10.595.317	-	-	12.484.030	11.184.233
Outros derivativos	33.600	-	15.051.595	-	-	15.085.195	1.513.470
Operações com futuros	-	-	-	65.416.085	-	65.416.085	79.677.890
Termo de título público	795.667	95.021	293.139	-	94.679	1.278.506	1.590.018
Total	7.204.591	11.140.928	156.867.016	66.223.276	94.679	241.530.490	271.145.865

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018**

Em milhares de reais

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2018			2017
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
<i>Swaps</i>	-	144.660.265	144.660.265	176.856.138
Opções	807.191	1.799.218	2.606.409	324.116
NDF (<i>Non-deliverable forward</i>)	-	12.484.030	12.484.030	11.184.233
Outros derivativos	-	15.085.195	15.085.195	1.513.470
Operações com futuros	65.416.085	-	65.416.085	79.677.890
Termo de título público	-	1.278.506	1.278.506	1.590.018
Total	66.223.276	175.307.214	241.530.490	271.145.865

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2018			2017
	Valor de custo	Ganhos/(perdas) não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	3.408.266	977.675	4.385.941	3.326.757
Operações de <i>swap</i>	1.921.082	921.347	2.842.429	1.691.554
Operações de NDF	177.298	25.582	202.880	26.173
Operações de opções	31.449	31.867	63.316	18.691
Outros derivativos	983	(936)	47	839
Termo de título público	1.277.454	(185)	1.277.269	1.589.500
Passivo	(5.714.018)	549.583	(5.164.435)	(3.616.442)
Operações de <i>swap</i>	(2.148.380)	(351.146)	(2.499.526)	(1.888.986)
Operações de NDF	(31.611)	(8.147)	(39.758)	(19.166)
Operações de opções	(72.078)	8.794	(63.284)	(18.691)
Outros derivativos	(2.185.339)	899.925	(1.285.414)	(100.065)
Termo de título público	(1.276.610)	157	(1.276.453)	(1.589.534)

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(e) Resultado com derivativos

	2018	2017
<i>Swaps</i>	371.950	(548.324)
Futuros	(552.272)	390.166
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	587.502	29.129
Opções	35.314	(2.097)
Outros	584	691
Total	443.078	(130.434)

10) Operações de Crédito e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Em 30 de junho de 2018, a rubrica “Operações de Crédito” refere-se a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não-ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2023 e pagamento de juros trimestrais.

O valor atualizado no semestre findo em 30 de junho de 2018 é de R\$ 363.232 (2017 – zero).

Em 30 de junho de 2018, o nível de risco da operação foi classificado como “B”, razão pela qual foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 3.632 (2017 – zero), correspondente a 1% do valor atualizado do crédito concedido.

No semestre findo em 30 de junho de 2018 a receita de operações de crédito é de R\$ 6.232 (2017 – zero) e a despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R\$ 3.632 (2017 – zero).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

11) Carteira de Câmbio

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	241.372	360.307
Direitos sobre vendas de câmbio	86.092	175.198
Total	<u>327.464</u>	<u>535.505</u>
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	86.254	175.241
Obrigações por compra de câmbio	240.423	359.346
Total	<u>326.677</u>	<u>534.587</u>

12) Outros Créditos

(a) Diversos

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Créditos tributários de impostos e contribuições (nota 19 (b))	114.921	-
Títulos e créditos a receber - sem característica de concessão de crédito (1)	104.694	104.694
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 21 (a))	23.851	27.079
Impostos e contribuições a compensar	23.264	30.634
Outros (2)	10.246	5.410
Total	<u>276.976</u>	<u>167.817</u>

- (1) “Títulos e créditos a receber” refere-se a créditos a receber originados de operações de instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R\$ 104.694 (2017 – R\$ 104.694), para os quais foi constituída provisão equivalente a 100% do saldo a receber, registrada na rubrica “Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa – Sem característica de concessão de crédito” (nota 12 (b)).
- (2) Em 2018 “outros” refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição do Conglomerado (Patrocinador) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, o Patrocinador passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(b) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Refere-se a provisão equivalente a 100% do saldo de títulos a receber (nota 12 (a)) originados de operações com instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R\$ 104.694 (2017 – R\$ 104.694).

13) Permanente – Imobilizado de uso

	Taxa anual depreciação	2018			2017		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	47.060	(27.354)	19.706	47.779	(22.187)	25.592
Imobilizações em curso	-	1.959	-	1.959	554	-	554
Comunicação	10%	15.726	(14.977)	749	15.915	(15.146)	769
Processamento de dados	20%	8.274	(8.106)	168	9.690	(9.220)	470
Total		73.019	(50.437)	22.582	73.938	(46.553)	27.385

14) Depósitos

	2018	2017
Depósitos interfinanceiros	3.361	3.130
A vencer após 360 dias	3.361	3.130
Depósitos a prazo	378.415	189.560
De 1 a 90 dias	-	4.602
De 91 até 360 dias	41.323	4.830
A vencer após 360 dias	337.092	180.128
Total de depósitos	381.776	192.690

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas que variam entre 98% a 100% do CDI.

Depósitos a prazo, representado por captações em Certificados de Depósitos Bancários com clientes, contratados a taxas que variam entre 98% a 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 129.510 (2017 – R\$ 189.560) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 21 (a)).

15) Captações no Mercado Aberto

Em 30 de junho de 2018 e de 2017 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 325.765 (2017 – R\$ 2.043.719), sendo:

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

- R\$ 91.229 (2017 – R\$ 1.639.998) correspondem a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 02 de julho de 2018, sendo a totalidade (2017 – R\$ 140.000) referente a transações com partes relacionadas (nota 21 (a)); e
- R\$ 234.536 (2017 – R\$ 403.721) correspondes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

16) Obrigações por Empréstimos

Em 30 de junho de 2018 e de 2017, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 1.265.272 (2017 – US\$ 767.646), que convertido pela taxa PTAX de fechamento equivale a R\$ 4.878.636 (2017 – R\$ 2.539.525).

17) Negociação e Intermediação de Valores

No ativo, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias de Câmbio (“BMC”) no montante de R\$ 38.558 (2017 – R\$ 165.410), valores referentes a operações realizadas na bolsa de valores no montante de R\$ 40.111 (2017 – zero), devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 74.576 (2017 – R\$ 106.055), e a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 169.449 (2017 – R\$ 85.123).

No passivo, refere-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 1.486 (2017 – R\$ 1.029) e a credores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 263.319 (2017 – R\$ 111.790). Em 30 de junho de 2017, refere-se ainda a caixas de registro e liquidações no montante de R\$ 39.895.

18) Outras Obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2018	2017
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	141.225	111.060
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	60.762	4.549
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	5.600	5.102
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	4.934	2.879
Total	212.521	123.590

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

- (1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos calculados principalmente sobre ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

(b) Diversas

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para despesas de pessoal (1)	47.511	38.898
Valores a pagar sociedades ligadas (nota 21 (a))	35.944	48.006
Provisão para outras despesas administrativas (2)	12.676	19.483
Credores diversos – país	5.420	5.786
Provisão para passivos contingentes (nota 23 (a))	119	1.033
Outros pagamentos	-	912
Total	<u>101.670</u>	<u>114.118</u>

- (1) “Provisão para despesas de pessoal” refere-se, principalmente, a provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 28.113 (2017 – R\$ 21.775) e a provisão de impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 9.479 (2017 – R\$ 8.040).
- (2) “Provisão para outras despesas administrativas” refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos referentes ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 8.732 (2017 – R\$ 17.590).

19) Imposto de Renda (IR), Contribuição Social (CS) e Créditos Tributários

- (a) Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	231.562	231.562	82.172	82.172
Participação nos Lucros	-	-	(2.082)	(2.082)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	231.562	231.562	80.090	80.090
Imposto de renda (25%) e contribuição social (20%)	61.247	48.997	20.023	16.018
Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal	-	-	(2.502)	(2.001)
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	-	-	(14.549)	(11.639)
Diferenças temporárias	24.481	19.585	-	-
Diferenças permanentes	(2.021)	(2.597)	507	543

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018**

Em milhares de reais

(Constituição)/ compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores	(23.335)	-	(680)	-
(Constituição) / compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	-	(18.252)	-	(543)
Outros	32	37	-	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	60.404	47.770	2.799	2.378

(b) A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2018		
	IRPJ	CSLL	Totais
Diferenças temporárias	62.129	44.800	106.929
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	27.081	21.665	48.746
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	16.517	9.910	26.427
Unidades de ações restritas – RSU	8.012	4.809	12.821
Remuneração Variável	9.398	7.519	16.917
Outros	1.121	897	2.018
Prejuízos fiscais	2.366	-	2.366
Base negativa	-	5.626	5.626
Total de ativos tributários diferidos	64.495	50.426	114.921
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(88.265)	(52.958)	(141.223)
Total de passivos tributários diferidos	(88.265)	(52.958)	(141.223)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no semestre findo em 30 de junho de 2018, o Conglomerado reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 64.495 e R\$ 50.426, respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 114.921 é estimada em 59% no 1º ano, 14% no 2º ano e 27% do 3º ao 10º ano. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta R\$ 58.052 e R\$ 46.262, respectivamente. O valor de crédito tributário não ativado sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda monta a R\$ 4.870.

Em 30 de junho de 2018, os passivos tributários diferidos totalizam R\$ 141.223 (2017 – R\$ 111.060).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

20) Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2018, por 1.383.596.500 (2017 –1.383.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 21 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2018, o saldo da rubrica “Reservas de capital” totaliza R\$ 29.851 (2017 – R\$ 22.770), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ 2.859 (2017 - R\$ 9.244), contribuição ao capital no montante de R\$ 28.241 (2017 - R\$ 28.241) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R\$ 4.469 (2017 – R\$ 3.773).

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do semestre serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2018, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 189.361 (2017 – R\$ 2.756), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 19.736 (2017 – R\$ 2.756) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 169.625 (2017 – zero).

(d) Dividendos

Nos termos do Estatuto Social do Banco e da Corretora, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano. Dessa forma, não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

21) Transações com Partes Relacionadas

(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

As transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	2018		2017	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Instrumentos financeiros derivativos	(50.120)	1.509.590	(105.014)	(535.568)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	-	18.259	18.256	10.909
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(13.241)	1.337.772	(104.935)	(537.383)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(36.879)	153.559	(18.335)	(9.094)
Câmbio	-	-	18	18
J. Aron & Company (3)	-	-	18	18
Outros valores a receber	23.851	237.079	27.079	126.531
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (3)	-	-	233	1.148
Goldman Sachs Asset Management International (3)	613	3.770	674	3.856
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	3.179	3.193	-	-
Goldman Sachs International (3)	11.220	89.664	8.336	77.116
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	-	-	71	254
Goldman, Sachs & Co. (3)	3.636	135.278	4.399	31.879
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)	55	384	75	415
J. Aron & Company (3)	53	137	9.333	9.857
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	808	3.779	475	1.359
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	3.837	-	3.292	-
Goldman Sachs Chile Limitada (3)	1	-	58	-
Goldman Sachs Asset Management, L.P. (3)	436	636	113	647
Outros valores a receber de partes relacionadas (3)	13	238	20	-
Valores a receber por negociação e intermediação de valores	97	7.727	9	5.391
Goldman Sachs International (3)	94	6.947	7	5.150
Goldman, Sachs & Co. (3)	-	2	-	-
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	3	778	2	241

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

Depósitos a prazo	(129.510)	(4.170)	(189.560)	(4.861)
Goldman, Sachs & Co. (3)	-	(2.259)	-	-
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (3)	(2.023)	(61)	(5.955)	(444)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(3.098)	(94)	(17.789)	(977)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)	(124.389)	(1.756)	(165.816)	(3.440)
Captações no mercado aberto	(91.229)	(4.653)	(140.000)	(7.185)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (6)	(91.229)	(4.653)	(140.000)	(7.185)
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	(144.873)	-	(46.960)	-
Goldman Sachs International (3)	(144.845)	-	(46.116)	-
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)	-	-	(820)	-
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (6)	(28)	-	(24)	-
Outros valores a pagar (i)	(35.944)	(28)	(48.006)	(1.965)
Goldman, Sachs & Co. (3)	(10.375)	-	(8.987)	(1.965)
Goldman Sachs Chile Limitada (3)	(95)	-	(232)	-
Goldman Sachs International (3)	(91)	-	(2)	-
Goldman Sachs Group & Compania, S. de R.L. de C.V. (3)	-	-	(768)	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(25.370)	-	(37.894)	-
Outros valores a pagar de partes relacionadas (3)	(13)	(28)	(123)	-
Empréstimos no exterior	(4.878.636)	(37.807)	(2.539.525)	(13.192)
The Goldman Sachs Group, Inc (1)	(4.878.636)	(37.807)	(2.539.525)	(13.192)
Capital Social	(1.383.596)	-	(1.383.596)	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(1.382.213)	-	(1.382.213)	-
Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C. (1)	(1.383)	-	(1.383)	-

(i) Outros valores a pagar referem-se a reembolsos de despesas junto a partes relacionadas, principalmente, o repagamento do plano de incentivo de ações (RSU).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoal chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

	2018	2017
Benefícios de curto prazo – Administradores	11.734	9.464
Proventos	9.103	7.366
Encargos sociais curto prazo	2.631	2.098
Benefícios de longo prazo – Administradores	72	104
Pagamento baseado em ações	54	78
Encargos sociais longo prazo	18	26

22) Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

(a) Plano de previdência privada

O Conglomerado oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2018, o Conglomerado contribuiu com R\$ 1.572 (2017 – R\$ 1.429) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Conglomerado, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex, prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. As entidades pertencentes ao Conglomerado pagam dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

- **Unidades de ações restritas**

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados das entidades pertencentes ao Conglomerado de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2018 e de 2017:

	2018		2017	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Nº de ações)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Nº de ações)
<u>Movimentação pela quantidade de ações:</u>				
Saldo ao final do semestre anterior	21.018	48.640	28.764	90.812
Outorgada ⁽¹⁾⁽²⁾ (<i>granted</i>)	19.107	4.146	15.077	5.130
Prescrita (<i>forfeited</i>)	-	(10)	(2.586)	(39)
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	(42.727)	-	(65.970)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	(6.250)	6.250	(3.396)	3.396
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	-	(3.666)	789	13
Saldo ao final do semestre	33.875	12.633	38.648	33.342

	2018		2017	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Média ponderada)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Média ponderada)
<u>Movimentação pela média ponderada</u>				
Saldo ao final do semestre anterior	658,62	598,60	481,53	470,31
Outorgada ⁽¹⁾⁽²⁾ (<i>granted</i>)	871,10	925,18	671,63	725,62
Prescrita (<i>forfeited</i>)	-	563,56	556,12	433,97
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	605,06	-	476,29
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	655,73	655,73	515,59	515,59
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	-	559,75	586,82	1.409,83
Saldo ao final do semestre	779,00	719,61	549,66	500,84

- (1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2018 é de, em reais, R\$ 875,85 (2017 – R\$ 679,44). O valor justo da RSUs outorgada em 30 de junho de 2018 e em 30 de junho de 2017 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 9,43% e 11,25%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
- (2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2018 é de R\$ 4.628,26 (2017 – R\$ 3.037,99).
- (3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2018 é de, em reais, R\$ 1.007,87 (2017 – R\$ 769,66).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, o Conglomerado registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições,

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

baseado no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2018, foi registrado na rubrica “Despesas de pessoal” o montante de R\$ 8.827 (2017 – R\$ 4.738) referente a amortização dos prêmios em ações e do efeito da variação cambial calculada sobre o saldo da provisão para pagamento em ações registrada no passivo.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão em “Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas”.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2018, o Conglomerado registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 2.976 (2017 – R\$ 275), registrado na rubrica “Despesas de pessoal”.

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2018 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 25.146 (2017 – R\$ 37.845). Em 30 de junho de 2018, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica “Outras Obrigações – Diversas”, é de R\$ 8.732 (2017 – R\$ 17.590).

23) Outras Informações

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

- **Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível**

Em 30 de junho de 2018, o Conglomerado figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2018, as contingências trabalhistas classificadas como perda de risco provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, totaliza R\$ 119 (2017 – R\$ 1.033).

As contingências trabalhistas classificadas como possíveis com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações totalizam R\$ 4.970 (2017 – zero).

- **Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível**

O Conglomerado é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 332 (2017 – R\$ 322); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da venda de ações no IPO da BOVESPA no valor de R\$ 3.911 (2017 – R\$ 3.808); (c) PIS e COFINS sobre as receitas decorrentes da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Nova Bolsa S.A. no valor de R\$ 10.965 (2017 – R\$ 10.671); e (d) IRPJ relativo aos semestres de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 6.669 (2016 – R\$

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

6.479), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2018 e de 2017.

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Conglomerado tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos (“CGD”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendas de serviços prestados a ligadas (1)	216.602	114.607
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica (2)	80.935	9.363
Rendas de corretagens de operações em bolsas	36.300	25.889
Rendas de comissões de colocação de títulos	5.418	-
Rendas de administração de fundos de investimentos (3)	4.153	1.772
Total	<u>343.408</u>	<u>151.631</u>

- (1) Referem-se a rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à partes relacionadas.
- (2) Em 30 de junho de 2018, R\$ 67.995 (2017 – zero) referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros. Em 30 de junho de 2018, inclui ainda R\$ 12.940 (2017 – R\$ 9.363) referentes a receitas com taxas de *clearing* prestadas a entidades ligadas.
- (3) Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Proventos	109.562	96.700
Encargos	21.670	16.810
Benefícios e treinamentos	10.913	9.172
Outros	1.049	-
Total	<u>143.194</u>	<u>122.682</u>

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(e) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2018	2017
Serviços do sistema financeiro	15.920	7.154
Aluguel	9.380	8.942
Processamento de dados	4.239	3.894
Viagens	3.316	2.290
Serviços de terceiros	2.692	2.272
Depreciação e amortização	2.567	3.546
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	1.942	3.166
Seguros, vigilância e segurança	1.870	1.707
Materiais, manutenção e conservação de bens	1.761	1.959
Serviços técnicos especializados	1.520	943
Promoções e relações públicas	1.187	383
Outras despesas administrativas	5.982	3.580
Total	52.376	39.836

(f) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2018	2017
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	17.419	8.090
Despesas de contribuição ao PIS e COFINS	17.716	6.818
Despesas tributárias - IOF	-	77
Outras contribuições	1.271	998
Total	36.406	15.983

(g) Outras receitas operacionais

Referem-se, substancialmente, à receitas de variação cambial sobre saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R\$ 28.881 (2017 – R\$ 3.484) e ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 3.721 (2017 – zero).

(h) Outras despesas operacionais

Referem-se, substancialmente, às despesas de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 25.662 (2017 – R\$ 6.256).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018

Em milhares de reais

(i) Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da **(i)** locação de ativos, conforme descrito no “Instrumento Particular de Aluguel de Ativos”, firmado na data de 28 de junho de 2013, entre o Banco e a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. e Goldman Sachs Participações Ltda. (“partes relacionadas”), e **(ii)** sublocação de imóvel, conforme descrito nos “Instrumentos Particulares de Sublocação para fins não Residenciais”, firmados na data de 04 de fevereiro de 2013 entre o Banco e partes relacionadas, no montante de R\$ 145 (2017 – R\$ 789).

(j) Plano de benefícios a funcionários

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2018.

24) Limites Operacionais

(a) Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2018, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 25,90% (2017 – 23%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 1.720.167 (2017 – R\$ 1.461.485).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2018 é de 1,31% (2017 – 1,87%).

25) Eventos Subsequentes

No dia 27 de julho de 2018, o Conglomerado subscreveu e integralizou debêntures de emissão da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), nos termos descritos no Plano de Recuperação Judicial da Oi (“Plano”) e na Escritura da 12ª Emissão Pública de Debêntures da Oi (“Escritura”). Ainda nos termos do Plano e da Escritura, referida integralização foi realizada com a entrega em dação em pagamento dos créditos de titularidade do Conglomerado listados no processo de Recuperação Judicial da Oi, que são considerados novados para todos os fins e efeitos.

* * *